

EDITAL N. 02/2017 – PROPE

Goiânia, 03 de março de 2017.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PROPE/PUC Goiás), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com o objetivo de selecionar estudantes para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para desenvolverem planos de trabalhos vinculados aos Projetos de Pesquisa dos professores pesquisadores da PUC Goiás. O desenvolvimento dos planos de trabalho está previsto para o período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

DAS MODALIDADES

O Programa de iniciação científica da PUC Goiás conta com cinco modalidades:

- 1) Bolsas de Iniciação Científica - BIC/PUC Goiás - 110 vagas.
- 2) Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq - 87 vagas.
- 3) Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq - 14 vagas.
- 4) Iniciação Científica Voluntários de Pesquisa (sem bolsa) - CP/PROPE - sem limite de vagas.
- 5) Contrapartida em atividades de Iniciação Científica – BIC/OVG - sem limite de vagas.

DAS BOLSAS:

Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica BIC/PUC Goiás: compete aos estudantes bolsistas com dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais às atividades de pesquisa. O valor atual (2017/1) corresponde a R\$211,68 (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) e será deduzido nas parcelas do estudante bolsista, exceto nos meses de **janeiro e julho de 2018**.

Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI/CNPq: compete aos estudantes bolsistas com dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais às atividades da pesquisa. O valor da bolsa é fixado anualmente pelo CNPq. O valor atual (2017/1) corresponde a R\$400,00 (quatrocentos reais). O pagamento é efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em sua conta corrente no Banco do Brasil.

1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 06 de março a 03 de abril de 2017, às 14h.

2 DAS INSCRIÇÕES:

Para efetuar inscrição o estudante deve:

- a) verificar se o Projeto de Pesquisa do professor está cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa (SIGEP) da Coordenação de Pesquisa (CP) da PROPE/PUC Goiás (<http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> - menu iniciação científica), com data de término não inferior a 31 de Julho de 2018;
- b) ter currículo na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>);
- c) preencher as informações em formulário eletrônico (ficha de Inscrição) e anexar os arquivos solicitados no item 3 deste Edital;
- d) para os pedidos de RENOVAÇÃO de IC, o estudante também deve inserir o relatório parcial de atividades (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> - menu iniciação científica). A solicitação para renovação está condicionada à apresentação de um novo plano de trabalho pelo estudante;
- e) imprimir o comprovante de inscrição. O comprovante de inscrição será liberado após o encerramento das inscrições.

3 DOS DOCUMENTOS

Os seguintes documentos deverão ser anexados no SIGEP no ato da inscrição:

- a) plano de trabalho (formato PDF). O plano de trabalho deverá ser elaborado com a orientação do professor membro do projeto escolhido e o plano deverá estar devidamente assinado pelo professor e estudante (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> - menu iniciação científica);
- b) currículo Lattes do estudante (formato XML, gerado na Plataforma Lattes-CNPq). Não serão aceitos currículos em outro formato (ex.: Word);
- c) currículo Lattes do professor (formato XML, gerado na Plataforma Lattes-CNPq). Não serão aceitos currículos em outro formato (ex.: Word);
- d) histórico escolar atualizado (emitido pelo SOL) do estudante em curso de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico) até o semestre de 2016/2 (formato PDF e legível);
- e) carteira de identidade e CPF do estudante (formato PDF);
- f) relatório parcial, SOMENTE para estudantes de iniciação científica que estão concorrendo a renovação em modalidades de IC, no mesmo projeto ou um novo projeto, com o mesmo orientador ou com outro orientador (formato PDF);

O estudante poderá editar as informações da inscrição até o dia 03 de abril de 2017, às 14h. Após esta data não serão permitidas alterações nos documentos da inscrição.

O estudante deverá **inserir os documentos na ordem correta.**

O currículo Lattes impresso na data da inscrição e os certificados e/ou declarações que comprovem o currículo Lattes somente deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Compromisso (somente estudantes selecionados para um dos Programas). Não serão aceitos certificados sem datas, principalmente o ano.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Condições Gerais

- a) o número sugerido de estudantes nos Programas de iniciação científica, por orientador, será de até 06 (seis) para Doutores e até 04 (quatro) para Mestres.
- b) propostas que não atenderem às exigências deste Edital serão desconsideradas.

4.2 Normas gerais para todas as modalidades de iniciação científica e tecnológica

Os estudantes candidatos às modalidades de iniciação científica deverão:

- a) estar regularmente matriculados em curso de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico) da PUC Goiás;
- b) comprometer-se com as seguintes atividades:
 - desenvolvimento das atividades constantes no plano de trabalho, vinculando-as ao Projeto de Pesquisa do orientador;
 - assinatura do Termo de Compromisso, em data estabelecida no cronograma no final deste Edital;
 - apresentação do Relatório Final, de 1º a 31 de agosto de 2018, contendo os resultados da pesquisa desenvolvida;
 - apresentação dos Resultados da pesquisa desenvolvida no **IV Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás em 2018**, conforme cronograma definido pela CP/PROPE. Esse é o evento oficial para apresentação de relatórios.
 - A apresentação em outros eventos não é aceita como avaliação da iniciação científica.
 - A declaração com as horas de participação na iniciação científica somente será emitida após apresentação do trabalho no IV Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás.
 - Estudantes que não apresentarem o trabalho no IV Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás perderão o direito à declaração comprobatória da iniciação científica, exceto com justificativa prévia por escrito, a ser avaliada pela Coordenação de Pesquisa.

- publicação do trabalho em coautoria com o orientador.
- c) dedicar no mínimo 12 (doze) horas semanais à execução das atividades científicas aprovadas como contrapartida por meio da pesquisa e participar, efetivamente, do projeto de pesquisa do orientador;
- d) **não estar cursando os dois últimos semestres do curso** na data da inscrição;
- e) o estudante poderá participar em somente um projeto de pesquisa e com somente um plano de trabalho;
- f) estudantes em intercâmbio internacional poderão participar apenas como Voluntários;
- g) estudantes com trancamento de matrícula em **2017/1** não poderão concorrer a Iniciação Científica.
- h) se o estudante, com plano de trabalho aprovado, não for selecionado para as modalidades com bolsa, poderá participar da iniciação científica como voluntário, desde que assine o Termo de Compromisso na data estabelecida.

4.3 Quanto aos candidatos ao Programa BIC/PUC Goiás

- a) comprovar bom desempenho acadêmico pelo Histórico Escolar, **não podendo apresentar nenhuma reprovação nos dois últimos semestres letivos** anteriores à data de inscrição;
- b) caso o estudante seja selecionado, será vedado o acúmulo de bolsas/benefícios e/ou programas de agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, bem como da PUC Goiás (por exemplo: monitoria e de incentivo à cultura, Grupo Santander, benefício família, PROUNI, vestibular social e outros);
- c) estudantes contemplados com FIES até 75% ou Fundacred até 50% poderão concorrer a esta modalidade.

4.4 Quanto aos candidatos aos Programas PIBIC e PIBITI/CNPq

- a) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) comprovar bom desempenho acadêmico pelo Histórico Escolar, **não podendo apresentar nenhuma reprovação nos dois últimos semestres** anteriores à data de inscrição;
- c) ao estudante selecionado, será vedado o acúmulo de bolsas/benefícios e/ou programas de agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras (por exemplo: PIBID);
- d) estudantes contemplados com o PROUNI, assim como os estudantes ingressantes pelo Vestibular Social e com FIES poderão concorrer à bolsa PIBIC/PIBITI/CNPq;
- e) poderão cadastrar-se no PIBITI/CNPq os estudantes que obedecerem aos critérios acima e que tenham projetos que envolvam tecnologia ou inovação.

4.5 Quanto aos candidatos BIC/OVG

a) os Candidatos ao Programa Institucional de contrapartida em Iniciação Científica – BIC/OVG deverão ser atendidos pelo Programa Educacional Bolsa Universitária do Governo do Estado de Goiás;

b) não é permitida qualquer conciliação com outros trabalhos universitários, como bolsa monitoria, entre outras.

4.6 Quanto aos candidatos ao Programa Institucional de Voluntários:

a) todos os estudantes matriculados na graduação da PUC Goiás poderão concorrer ao Programa Institucional de Voluntários, **exceção feita para os estudantes que estão cursando os dois últimos períodos do curso.**

4.7 Quanto ao orientador

a) ser professor efetivo (Mestre ou Doutor) da PUC Goiás e atuar como coordenador ou membro de projeto(s) de pesquisa, cadastrado(s) no SIGEP da CP/PROPE PUC Goiás;

b) não estar, a qualquer título, em licença integral ou afastado da instituição;

c) ser pesquisador com produção científica e/ou artístico-cultural regular na área de conhecimento do projeto de pesquisa;

d) estar com seu currículo **atualizado** na Plataforma Lattes do CNPq;

e) para concorrer a quotas do PIBIC/CNPq o orientador deverá ter o título de Doutor;

f) para concorrer a quotas do PIBITI/CNPq o orientador deverá ter o título de Doutor, produção tecnológica recente, com atividades de geração e transferência de tecnologia;

g) para concorrer a quotas BIC/PUC Goiás, BIC/OVG e Voluntários o orientador deverá ter o título de Mestre ou Doutor;

h) comprometer-se a orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo: elaboração do plano de trabalho, do relatório final e do material de apresentação dos resultados em congressos, seminários, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e outros;

i) **acompanhar e assistir** a apresentação dos estudantes bolsistas (pôster ou comunicação oral) no decorrer do **IV Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás**, em data a ser definida pela CP/PROPE;

j) os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos **devem ser encaminhados para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, pelo coordenador do projeto de pesquisa.** Os projetos de pesquisa que utilizem animais deverão ser encaminhados para apreciação **da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da PUC Goiás, pelo coordenador do projeto de pesquisa;**

4.8 Quanto ao plano de trabalho do estudante

a) apresentação de acordo com o modelo disponível na página da Pesquisa, no endereço

eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> (link iniciação científica), de um plano de trabalho detalhado para cada candidato;

- b) vinculação ao Projeto de Pesquisa do orientador;
- c) apresentação do Cronograma de Execução por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2017;
- d) ter caráter individualizado. Os planos de trabalho idênticos serão desclassificados;
- e) viabilidade técnica e econômico-financeira.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) a Coordenação de Pesquisa/PROPE fará a conferência da documentação anexada no SIGEP. Os candidatos que não apresentarem a documentação completa serão desclassificados.

b) os aspectos formais constantes no plano de trabalho serão avaliados pelos membros do Comitê Assessor da Pesquisa (COAP), que é constituído por Doutores da PUC Goiás, de diversas áreas do conhecimento. No caso de PIBIC e PIBITI também pelos membros do Comitê Externo, que é constituído por Doutores de outras instituições, de diversas áreas do conhecimento. A avaliação obedecerá aos critérios que constam no item 7.

- os planos orientados por Doutores e recomendados pelos dois Comitês, concorrerão às quotas disponíveis para PIBIC e PIBITI/CNPq;
- os planos orientados por Mestres e Doutores e recomendados pelo COAP, concorrerão às quotas disponíveis para BIC/PUC Goiás;
- os planos orientados por Mestres e Doutores e recomendados pelo COAP, poderão participar das modalidades BIC/OVG e Voluntários;
- **os planos não recomendados não concorrerão aos Programas de IC.**

c) os Comitês farão o julgamento final e classificação dos planos de trabalhos, com base na demanda qualificada por área de conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes) e com base no limite de quotas disponíveis para as modalidades com bolsa.

6 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES APROVADOS

A classificação dos estudantes para o Programa PIBIC e PIBITI/CNPq ou BIC/PUC Goiás será feita, por mérito científico do projeto do orientador e do plano de trabalho do estudante, de acordo com a pontuação geral, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) aos estudantes que tiveram seus planos de trabalho recomendados pelos dois Comitês de Avaliação serão destinadas bolsas do Programa PIBIC e PIBITI/CNPq, respeitando-se a demanda qualificada por Grande Área, o título de Doutor do orientador e a pontuação obtida pelo estudante, acima da nota de corte (correspondente à média geral das pontuações finais);
- b) os demais classificados serão destinados a bolsas do Programa BIC/PUC Goiás, até o limite de quotas disponíveis nesse Programa;
- c) os classificados que excederem as quotas disponíveis para os Programas serão organizados em ordem decrescente de pontuação e constarão de um cadastro de reserva. Poderão ser remanejados pela CP/PROPE conforme ordem de classificação;
- d) os estudantes que tiveram seus planos recomendados, mas que não foram classificados para BIC, PIBIC e/ou PIBITI **poderão** participar do Programa Institucional de Iniciação Científica de Voluntários (sem bolsa). A efetivação nesta modalidade está vinculada à assinatura do Termo de Compromisso.

7 PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO – PUC Goiás

As inscrições serão pontuadas, individualmente, conforme os critérios definidos, assim distribuídos:

Currículo Lattes do orientador	50,0
Média do Histórico Escolar	20,0
Currículo Lattes do estudante	10,0
Plano de Trabalho	20,0*

*** Avaliações do COAP e Comitê Externo**

7.1 Referente ao orientador

Produção científica, tecnológica e artística dos últimos anos (2014, 2015, 2016 e 2017), de acordo com a Tabela de Pontuação Lattes contendo os critérios e extratos indicativos de qualidade equivalentes à Reestruturação Qualis/CAPES/CTCES.

7.2 Referente ao estudante

- a) média do Histórico Escolar: máximo de 20,0 (vinte) pontos. Corresponde a média de todas as disciplinas constante no histórico escolar. Aplicar a média no quadro:

Nota	Pontos	Nota	Pontos	Nota	Pontos	Nota	Pontos
6,0	12,0	7,0	14,0	8,0	16,0	9,0	18,0
6,1	12,2	7,1	14,2	8,1	16,2	9,1	18,2
6,2	12,4	7,2	14,4	8,2	16,4	9,2	18,4
6,3	12,6	7,3	14,6	8,3	16,6	9,3	18,6

6,4	12,8	7,4	14,8	8,4	16,8	9,4	18,8
6,5	13,0	7,5	15,0	8,5	17,0	9,5	19,0
6,6	13,2	7,6	15,2	8,6	17,2	9,6	19,2
6,7	13,4	7,7	15,4	8,7	17,4	9,7	19,4
6,8	13,6	7,8	15,6	8,8	17,6	9,8	19,8
6,9	13,6	7,9	15,8	8,9	17,8	9,9	19,8
--	--	--	--	--	--	10,0	20,0

b) currículo Lattes: máximo de 10,0 (dez) pontos. Serão pontuados todos os cursos específicos ou afins; estágios curriculares e extra-curriculares; monitorias; participação em Programas de iniciação científica ou participação como auxiliar de pesquisa voluntário; participação e organização de eventos; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumos em anais; publicação de artigos; intercâmbio internacional; trabalhos premiados, dentre outras atividades acadêmico-científicas.

7.3 Referente ao plano de trabalho

Os planos de trabalho serão avaliados conforme critérios definidos no quadro abaixo:

Critério
1. O plano de trabalho tem relação com o projeto de pesquisa do professor?
2. O título é adequado ao plano de trabalho? (verificar se o título não é o mesmo do projeto de pesquisa do orientador)
3. A introdução do plano de trabalho contém a justificativa e o problema de pesquisa?
4. Os objetivos são descritos de forma clara e são pertinentes?
5. O método/procedimento metodológico é descrito de forma clara e precisa? Sua descrição é suficiente para a compreensão do que e como será realizada a pesquisa? É adequado para atender os objetivos
6. As atividades previstas são condizentes com as ações específicas para a iniciação científica? Nível de dificuldade é adequado? São adequadas aos objetivos e métodos?
7. Os pré-requisitos necessários para a realização das atividades que constam no plano de trabalho são exequíveis por um estudante de graduação?
8. O cronograma contempla a vigência do plano de trabalho do estudante (agosto de 2017 a julho de 2018)?
9. As atividades propostas são exequíveis no cronograma proposto?
10. As referências estão organizadas e seguem alguma norma de apresentação?

11. As referências são pertinentes e atualizadas?

12. Qualidade do plano de trabalho: forma e estética. Em geral, o plano apresenta características de um trabalho científico?

7.4 Critérios para desempate

a) a pontuação final será a soma referente ao currículo Lattes do orientador, currículo Lattes do estudante, média do histórico escolar e plano de trabalho.

b) em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo:

- estudantes cujo orientador tem título de Doutor;
- estudantes que já são bolsistas na CP/PROPE PUC Goiás;
- estudantes com maior pontuação no Histórico Escolar;
- estudantes com maior pontuação no Currículo Lattes.

8 CALENDÁRIO 2017

Processo de seleção aos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica	
Período (2017/2018)	
Inscrição nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica	06/03 a 03/04
Período de seleção interna dos planos de trabalho	10 a 28/04
Avaliação e classificação dos planos de trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica, pelo COAP da PUC Goiás	02 a 14/05
Avaliação dos planos de trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica pelo Comitê Externo (PIBIC e PIBITI/CNPq)	15 a 31/05
Divulgação do resultado preliminar dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica: PIBIC e PIBITI/CNPq, BIC/PUC Goiás, BIC/OVG e Voluntários	24 a 31/07*
Prazo para recurso	1º e 02/08
Divulgação do resultado final dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica: PIBIC e PIBITI/CNPq, BIC/PUC Goiás, BIC/OVG e Voluntários	07/08
Os aprovados para os Programas: PIBIC e PIBITI/CNPq e BIC/PUC Goiás devem pegar o Termo de Compromisso na PROPE	07 e 09/08
Os aprovados para os Programas: PIBIC e PIBITI/CNPq e BIC/PUC Goiás devem entregar o envelope lacrado contendo os documentos relacionados no item 9-(h)	10 e 11/08
Implementação das Bolsas dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC e PIBITI/CNPq	10 a 15/08
Os aprovados para os Programas: BIC/OVG e Voluntários devem pegar o Termo de	16 a 18/08

Compromisso na PROPE	
Os aprovados para os Programas: BIC/OVG e Voluntários devem entregar o envelope lacrado contendo os documentos relacionados no item 9-(h)	21 a 25/08

*Obs: agenda definida conforme calendário indicado pelo CNPq.

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) as inscrições sem documentação ou documentação incompleta não serão homologadas;
- b) serão desconsideradas as inscrições em que for observada qualquer restrição à participação do candidato à bolsa ou de seu orientador;
- c) a participação do estudante com plano aprovado no Programa para o qual se inscreveu se efetivará após a assinatura do Termo de Compromisso;**
- d) os estudantes que não assinarem o Termo de Compromisso terão a bolsa cancelada;**
- e) caso haja qualquer divergência entre as informações do Lattes e as comprovações, o estudante será desclassificado;**
- f) a Coordenação de Pesquisa/PROPE é o órgão da PUC Goiás habilitado a conduzir todo o processo da seleção;
- g) as bolsas concedidas não implicam vínculo empregatício com os órgãos financiadores;
- h) os documentos dos estudantes aprovados devem ser entregues na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPE (Área IV-Prédio da Reitoria), em **envelope identificado e lacrado**, conforme calendário item 8, das 8h às 11h30 ou das 13h30 às 17h30:
 - o Termo de Compromisso, devidamente **assinado pelo professor orientador e estudante;**
 - o cópia do Currículo Lattes (**atualizado na data da inscrição do Edital**);
 - o cópias dos certificados e/ou declarações (referentes aos anos 2014, 2015, 2016 e 2017);
 - o comprovante de matrícula **2017/2** (SOL);
 - o cópia da carteira de trabalho (identificação, contratação, anotações gerais e/ou rescisão contratual) para aprovados nos Programas PIBIC e PIBITI/CNPq. Aqueles que não possuírem a carteira de trabalho podem apresentar uma declaração do próprio estudante que não possui vínculo;
 - o ficha de encaminhamento para aprovados no Programa BIC/OVG (disponibilizada no site da OVG).
- i) os bolsistas da OVG deverão entregar na CP/PROPE até o 5º dia útil de cada mês, a **folha de frequência** e o **relatório mensal de atividades**, devidamente assinados pelo professor

orientador e estudante. Os bolsistas deverão cumprir 12 horas semanais, totalizando 48 horas mensais a serem encaminhadas à OVG.

j) os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10 RECURSOS

O estudante ou orientador que não concordar com a seleção poderá entrar com recurso, conforme calendário, nos dias 1º e 02 de agosto de 2017, até às 17h30. Os recursos deverão ser redigidos pelo orientador e/ou estudante, contendo nome completo e e-mail de ambos.

Todos os recursos deverão ser entregues na Secretaria da CP/PROPE PUC Goiás. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios. O resultado do recurso será encaminhado por e-mail.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás